

PORTARIA REITORIA UESC Nº 909

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo disciplinar em face dos discentes LUIS FELIPE SANTANA PATRÍCIO, matrícula nº 201220324, MICHELL CUNHA BARBOSA, matrícula nº 200910925, DANIELE NOVIS SANTOS, matrícula nº 201410786, ANNE SOARES NOLASCO, matrícula nº 201310295, CAIRO BORGES BATISTA, matrícula nº 20131008, e SEAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 201420418, por apresentação de cópias de atestados médicos de validade duvidosa para fins de requerer segunda chamada de avaliação, havendo possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos II (observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro da Universidade de acordo com os princípios éticos condizentes), V (cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento e as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei), e VI (observar as normas legais e regulamentares vigentes) do Regimento Geral da UESC, e designar os servidores NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA, TALITA FONTOURA ALVES e MÁRCIA ROSELY OLIVEIRA AZEVEDO para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br